



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1337 ENT.: 1364 PROC. Nº:	05/03/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 494/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 13530, datado de 13 de dezembro de 2012, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 7332

Sua comunicação
07/11/2012

Nossa referência
Entª 14930

ASSUNTO: Pergunta nº 494/XII/2ª de 6 de novembro de 2012 apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) – Situação do serviço de urgência de obstetrícia do Hospital Infante D. Pedro (Aveiro).

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

1. A situação aludida é do conhecimento da administração regional de saúde territorialmente competente, a ARS Centro IP, que a vem acompanhando em articulação com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga EPE.

Após a autorização superior para contratação de 2 (duas) médicas especialistas, na sequência de despacho de 12/11/2012 do Secretário de Estado da Saúde, a equipa de ginecologia/obstetrícia retomou de imediato o funcionamento das escalas de urgência, sem hiatos em qualquer turno – pelo que, à data presente (23/11/2012), a situação se encontra normalizada.

2. A escassez de recursos humanos médicos em algumas especialidades, a nível nacional e regional, e da assimetria de distribuição, resultante, entre outros, de uma capacidade de atração diferencial em termos institucionais e geográficos, é do conhecimento do Governo que tem vindo a adoptar medidas para colmatar essas situações, nomeadamente através do estabelecimento de procedimentos concursais simplificados para situações de maior carência reconhecidas pelas respectivas ARS.



3. No que diz respeito a medidas a curto prazo, e dada a necessidade de manter as equipas de urgência da especialidade, já foi autorizada a contratação de 2 (duas) especialistas em ginecologia/obstetrícia – além de 2 (duas) especialistas em pediatria.

A médio prazo, aguarda-se que sejam contempladas vagas para esta e outras especialidades carenciadas ou no próximo concurso, e destinado a recém-especialistas, e a decorrer, em janeiro de 2013.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório